

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

1 - Informações Básicas

Serviços e confecção de materiais de consumo toldos, estruturas metálicas, para atender as necessidades da (Secretaria Municipal de Saúde, Estratégias de Saúde da Família – ESF do município de Terezinha/PE.

2 - Área requisitante

Secretaria Municipal de Saúde

3 - Responsáveis

MARIA APARECIDA SANTOS CORDEIRO DE CARVALHO – SECRETÁRIA DE SAÚDE

INAÊ TENÓRIO MELQUIADES – FISCAL DE CONTRATOS

4 - Descrição da necessidade (OBRIGATÓRIO)

A contratação de serviços e confecção de materiais de consumo (toldos, estruturas metálicas,) para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, as Unidades de Estratégias de Saúde da Família – ESF do município de Terezinha/PE em especial a UBS GUARIBAS, uma vez que a unidade demandante apresenta necessidade de um espaço para realização de atividades de educação em saúde, local de espera para os pacientes, entre outras atividades. Neste sentido, a Secretaria Municipal de Saúde o compromisso de garantir excelência ao atendimento de excelência para uma melhor, funcionamento e desenvolvimento para dinâmica das atividades correlatas a educação em saúde. Ademais diante dos fatos pode-se entender a importância do serviço de acordo com a normas vigentes, realizado por empresa que comprove aptidão, experiência e solidez no ramo a que se dedica, será a garantia de benefícios à instituição e a população do município de Terezinha/PE.

5 - Alinhamento entre a contratação e o planejamento (DISPENSÁVEL MEDIANTE JUSTIFICATIVA)

A presente contratação é viável e fundamental para este município, configurando-se tecnicamente viável pelo fato que se pretende contratar os itens pelo menor preço, com a qualidade, especificações e exigências descritas, com vistas a garantir identificação das unidades demandantes, dos funcionários e melhor desenvolvimento nas atividades de educação em saúde de forma ilustrativa, importante meio e muito eficaz para transmitir uma mensagem direta e rápida ao seu público. Com estes, você pode atrair os usuários, consolidar informações necessárias e importantes para a saúde de todos (as).



Os elementos técnicos descritos neste instrumento são os mínimos necessários para assegurar que a contratação se dê forma satisfatória, com as mínimas condições técnicas e de qualidade exigidas, e ainda, assegurar o gasto racional dos recursos públicos. Assim sendo, as especificações constantes neste ETP e as exigências são necessárias e imprescindíveis para a obtenção de serviços/produtos de qualidade que atendam às necessidades do Município.

6 - Descrição dos requisitos da contratação (DISPENSÁVEL MEDIANTE JUSTIFICATIVA)

A necessidade de contratação deste objeto é imperiosa relacionadas à identificação das unidades demandantes, dos funcionários de todos os setores da secretaria de saúde para um melhor desenvolvimento nas atividades de educação em saúde de forma ilustrativa, mais dinâmica para consolidar informações necessárias e importantes para a saúde e bem-estar de todos (as).

7 - Estimativa das quantidades a serem contratadas (OBRIGATÓRIO)

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANTIADE
1	CONFECÇÃO DE TOLDOS COM ESTRUTURA METÁLICA E LONA, COM BASE DE SUSTENTAÇÃO 9,00 x 6,00.	UND	1

8 - Levantamento de mercado (DISPENSÁVEL MEDIANTE JUSTIFICATIVA)

A pesquisa de preços foi realizada em editais, internet e banco de preços.

ITEM	DESCRIÇÃO - ESPECIFICAÇÃO DOS PRODUTOS	UND	QUANTIDADE TOTAL	PESQ	
				EMPRESA SIDNEY LIMA - CNPJ. 29.544.102/0001-50	G 5
1	CONFECÇÃO DE TOLDOS COM ESTRUTURA METÁLICA E LONA, COM BASE DE SUSTENTAÇÃO 9,00 x 6,00.	UND	1	R\$ 11.300,00	

9 - Estimativa do valor da contratação (OBRIGATÓRIO)

Para uma precisa estimativa de valores do objeto desta contratação, a equipe de compras, utilizará como parâmetro legal a IN 73/20, como fonte de pesquisa utilizará o Art. 5º, incisos I e II, Banco de Preços (<http://https://www.bancodeprecos.com.br>) e empresas, aquisições e contratações similares de outros entes públicos, no qual está demonstrado no quadro de mapa de preços para composição da média de mercado, para obtenção de



média mais coerente com a realidade de mercado do objeto desta dispensa.

10 - Descrição da solução como um todo (DISPENSÁVEL MEDIANTE JUSTIFICATIVA)

A presente contratação é viável e fundamental para este município, tendo em vista a confecção de materiais de consumo (toldos, estruturas metálicas) para atender as necessidades da (Secretaria Municipal de Saúde)

11 - Justificativas para o parcelamento ou não da solução (OBRIGATÓRIO)

O objetivo do parcelamento é o do melhor aproveitamento dos recursos disponíveis no mercado e ampliar a competitividade, sendo que este parcelamento é técnica economicamente viável e não represente perda de economia da escala, conforme disposto no art. 18, § 1º, inciso VIII, da Lei 14.133/2023, no art. 40, ainda, estabelece em seus §§ 2º. E 3º.:

§ 2º Na aplicação do princípio do parcelamento, referente às compras, deverão ser considerados:

- a viabilidade da divisão do objeto em lotes;

II - o aproveitamento das peculiaridades do mercado local, com vistas à economicidade, sempre que possível, desde que atendidos os parâmetros de qualidade; e

III - o dever de buscar a ampliação da competição e de evitar a concentração de mercado.

§ 3º O parcelamento não será adotado quando:

I - a economia de escala, a redução de custos de gestão de contratos ou a maior vantagem na contratação recomendar a compra do item do mesmo fornecedor;

II - o objeto a ser contratado configurar sistema único e integrado e houver a possibilidade de risco ao conjunto do objeto pretendido.

12 - Resultados pretendidos (DISPENSÁVEL MEDIANTE JUSTIFICATIVA)

Atender às demandas de aquisição de materiais de consumo (toldos, estruturas metálicas) para atender as necessidades da (Secretaria Municipal de Saúde, Estratégias de Saúde da Família – ESF) do município de Terezinha/PE.

13 - Providências a serem adotadas (DISPENSÁVEL MEDIANTE JUSTIFICATIVA)

Não se aplica. Não há necessidade de adequações tendo em vista que as aquisições serão feitas sob demanda específica de acordo com necessidade. A fiscalização da aquisição ficara a cargo das unidades demandantes.



14 - Contratações correlatas e/ou interdependentes (DISPENSÁVEL MEDIANTE JUSTIFICATIVA)

Não se aplica.

Contratações correlatas são aquelas que guardam relação com o objeto principal, interligando-se a essa, mas que não precisam, necessariamente, ser adquiridas para a completa prestação do objeto principal.

Já as contratações interdependentes são aquelas que precisam ser contratadas juntamente com o objeto principal para sua completa prestação.

15 - Possíveis impactos ambientais (DISPENSÁVEL MEDIANTE JUSTIFICATIVA)

Na presente contratação, a utilização de toldos, estruturas metálicas, adesivos impressos aplicados, banners, faixas de lonas impressas geram impactos positivos nas unidades saúde desde identificação, além da comunicação visual. A empresa vencedora devesse atender todos os requisitos de certificação previstos pelo Conselho Nacional do Meio Ambiente – CONAMA.

16 - Declaração de viabilidade (OBRIGATÓRIO)

Os estudos preliminares evidenciam que a contratação da solução ora descrita, mostra-se tecnicamente possível e fundamentadamente necessária. Diante do exposto, declara-se ser viável a contratação pretendida.

Após as análises, entende-se que a contratação destes serviços/objetos se faz necessária uma vez que a unidade demandante apresenta necessidade de um espaço para realização de atividades de educação em saúde pelas equipes, incluindo a equipe E-multi, com a máxima eficiência e eficácia. A viabilidade deste ETP verifica-se pela economia no valor da aquisição em função do ganho de escala, na eficiência com a diminuição dos custos administrativos em função da redução da fragmentação de dispensa e efetividade com padronização dos materiais atendendo adequadamente às demandas formuladas, os benefícios a serem alcançados são adequados, os custos previstos são compatíveis e caracteriza a economicidade, os riscos envolvidos são administráveis, considerando as informações presentes neste ETP. Entende-se que a presente contratação se configura tecnicamente viável pelo fato de se pretende contratar os itens pelo menor preço, até o limite do preço unitário máximo estimado, com a qualidade, especificações e exigências descritas no termo de referência com vistas a garantir a não interrupção do fornecimento de insumos imprescindíveis para realização dos atendimentos.

Terezinha, 29 de outubro de 2024

Inaê Tenório Melquiades
Responsável pela Elaboração do ETP

